



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 62/2022, de 10 de junho de 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o ponto 4.5 do Edital EDITAL PROPPG 21/2022 SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica, enviada em 10 de junho de 2022, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica nomes para compor comissão que será responsável por conduzir o processo seletivo para ingresso de professor visitante no Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT, conforme normas do Edital PROPPG 21/2022 SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão, composta pelos docentes abaixo relacionados, para conduzir o processo seletivo para ingresso de professor visitante no Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT, conforme normas do Edital PROPPG 21/2022 SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE;

Prof. Dr. Francisco Silvestre Brilhante Bezerra (membro titular);

Prof. Dr. Leonardo querido Cardenas (membro titular);

Prof. Dr. Marcelo Barbosa bezerra (membro titular);

Prof. Dr. Francisco Marlon carneiro Feijó (Membro suplente).

Art. 2º A Comissão deverá atender os prazos estabelecidos no Edital PROPPG 21/2022 SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

**Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**